ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 13/89

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR A ORGANIZAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO DE TÓXICOS, PARA SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 055/89, da Vereadora Neuza Vargas, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - É criada Comissão Especial para coordenar a organização de um Programa Municipal de prevenção ao uso de tóxicos, para ser desenvolvido no Município de Butiá, a qual será presidida pela Vereadora Neuza Vargas e composta pelos seguintes membros:

- Vera. Neuza Vargas, Ver. Luiz Marcelo A. Espinosa e Ver. Luiz Cláudio Leindecker - Representantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Butiá;
- Maria Luzia Espinosa de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Drª. Sônia Hoff Gonçalves - Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;
- Dr. Paulo Henrique Pedroso - Representante da Unidade Sanitária de Butiá da Secretaria Estadual da Saúde e Meio Ambiente;
- Ver. Fernando Ruskowski Lopes - Representante da 1ª Delegacia de Polícia de Butiá - Secretaria Estadual da Segurança Pública;
- Profª. Mirian Pinheiro Corrêa - Representante da 12ª

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

Delegacia de Educação - Guaíba;

- Odila Lourdes Rubin de Vasconcelos - Representante da CIMS de Butiá;
- Almiro Marins (efetivo) e Roni Araújo Sampaio (suplente) - Representantes da UBAM.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo indeterminado de duração, devendo periodicamente apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de junho de 1989.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Digitalizado com CamScanner